

PORTARIA Nº 1243/2024-GAB/PREF

DE 01 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da
Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado do servidor **PAULO CESAR DE
SOUSA ROCHA**, efetivo no cargo de Vigia Zona Rural, lotado na Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, solicitando afastamento para
tratamento de saúde pelo período de 15 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA**,
Vigia Zona Rural, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de
15 (quinze) dias a partir do dia 30/11/2022, conforme Art. 72, 73 da Lei nº
013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia **28/02/2024**.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do
Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de março de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal